

ESCOLA DE ARQUITETURA/UFMG

Estudo Técnico Preliminar 33/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23072.266844/2025-30

2. Descrição da necessidade

Contratação de pessoa jurídica especializada em desenvolvimento web para atualização e modernização do site institucional do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável (PACPS/UFMG), com foco na melhoria da usabilidade, organização de conteúdo, inclusão de novas funcionalidades e adequação às diretrizes de avaliação da CAPES.

O objeto contempla:

- Atualização da plataforma tecnológica e de segurança;
- Rediagramação visual e reestruturação do conteúdo;
- Implementação de funcionalidades como: nuvem de palavras, mapa de egressos georreferenciado, formulários integrados;
- Tradução automática para inglês e espanhol;
- Integração com banco de dados para gestão de informações acadêmicas (alunos, professores, teses, entre outros).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE CONSTRUÍDO E PATRIMÔNIO SUSTENTÁVEL	Marco Antônio Penido de Rezende

4. Necessidades de Negócio

A contratação de serviço especializado para atualização e modernização do site institucional do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável (PACPS/UFMG) é necessária para garantir a adequação do portal às exigências de comunicação institucional, usabilidade e acessibilidade digital previstas nas normas vigentes da UFMG e nas diretrizes da CAPES.

O site atual apresenta limitações técnicas que comprometem a atualização de conteúdos, a navegação pelos usuários e a compatibilidade com dispositivos e padrões de acessibilidade. Essas limitações impactam negativamente a comunicação com o público interno e externo, bem como a divulgação de informações acadêmicas, científicas e administrativas do Programa.

A modernização do portal permitirá a adoção de estrutura tecnológica atualizada, com interface responsiva, navegação intuitiva e integração com ferramentas institucionais, favorecendo a transparência, a padronização da identidade visual e a conformidade com os parâmetros de avaliação da CAPES.

Portanto, a contratação é essencial para assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços de comunicação institucional do PACPS/UFMG, promovendo maior eficiência na gestão da informação e no atendimento às demandas da comunidade acadêmica.

5. Necessidades Tecnológicas

A execução do objeto requer a adoção de soluções tecnológicas compatíveis com os padrões institucionais da UFMG e com as boas práticas de desenvolvimento web, garantindo **segurança, desempenho, acessibilidade, interoperabilidade e sustentabilidade técnica**.

O novo site institucional do **PACPS/UFMG** deverá ser desenvolvido em **ambiente tecnológico aberto e amplamente suportado**, com base em **plataforma de gerenciamento de conteúdo (CMS)** consolidada no mercado, preferencialmente de **código aberto (open source)**, de modo a permitir manutenção autônoma pela equipe do Programa e reduzir custos de licenciamento.

As necessidades tecnológicas mínimas incluem:

1. Arquitetura e infraestrutura compatíveis com os ambientes institucionais da UFMG, incluindo suporte a servidores Linux, banco de dados relacional e protocolos de segurança atualizados (HTTPS/TLS);
2. Interface responsiva e compatível com diferentes navegadores e dispositivos móveis, conforme boas práticas de usabilidade e design responsivo;
3. Mecanismos de gerenciamento de conteúdo (CMS) que possibilitem atualização simples de textos, imagens e documentos por usuários autorizados, sem necessidade de suporte técnico contínuo;
4. Integração com sistemas institucionais e fontes externas de informação, como páginas da UFMG, repositórios acadêmicos, periódicos e plataformas de avaliação da CAPES;
5. Implementação de boas práticas de segurança da informação, incluindo controle de acessos, autenticação, cópias de segurança e mitigação de vulnerabilidades;
6. Entrega de código-fonte, documentação técnica e orientações para hospedagem, garantindo a continuidade da gestão e manutenção pela equipe interna.

As tecnologias utilizadas deverão priorizar **interoperabilidade, escalabilidade e longevidade**, assegurando que a solução possa ser atualizada e evoluída conforme as demandas institucionais e os avanços tecnológicos futuros.

2. Cláusulas de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A solução contratada deverá estar integralmente adequada às disposições da **Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)**, assegurando a **proteção e o tratamento adequado dos dados pessoais** coletados, armazenados e processados pelo site institucional.

As cláusulas contratuais deverão prever:

- Definição clara das responsabilidades do **controlador (PACPS/UFMG)** e do **operador (empresa contratada)** quanto ao tratamento dos dados pessoais;
- Compromisso do fornecedor em adotar **medidas técnicas e organizacionais de segurança da informação** compatíveis com o risco e o volume de dados tratados;
- Utilização dos dados pessoais **exclusivamente para a finalidade contratual**, vedada a transferência ou uso indevido;
- **Notificação imediata** em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados;
- Garantia de que todas as rotinas de coleta, armazenamento e exclusão de dados atendam aos princípios da **finalidade, necessidade, transparência e segurança** previstos na LGPD;
- **Possibilidade de auditoria** e verificação do cumprimento das medidas de proteção de dados, mediante solicitação da contratante.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

A escolha da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atualização e modernização do site institucional do PACPS/UFMG deve atender a requisitos técnicos e administrativos que assegurem **adequação funcional, conformidade normativa, segurança da informação e sustentabilidade operacional**.

Além das necessidades tecnológicas já descritas, devem ser observados os seguintes requisitos:

1. **Aderência às políticas institucionais e normativos vigentes** da UFMG, da CAPES e do Governo Federal, incluindo as diretrizes de acessibilidade digital, comunicação institucional e transparência pública;
2. **Compatibilidade com o ambiente tecnológico da UFMG**, permitindo integração com a infraestrutura existente e com os serviços corporativos da Universidade;
3. **Utilização de tecnologias abertas e amplamente suportadas**, evitando dependência de fornecedores ou de softwares proprietários que possam restringir a manutenção futura;

4. **Entrega de código-fonte, documentação técnica e material de capacitação**, assegurando a autonomia da equipe interna para atualização e manutenção do site após a implantação;
5. **Adoção de boas práticas de gestão de projetos de TIC**, contemplando planejamento, cronograma, controle de qualidade e validação técnica das entregas;
6. **Garantia de suporte técnico e correção de eventuais inconsistências** durante o período de implantação e homologação da solução, com prazos e níveis de serviço definidos em contrato.

Esses requisitos visam garantir que a solução contratada seja **tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e alinhada aos objetivos institucionais**, proporcionando maior eficiência, transparência e acessibilidade na comunicação digital do PACPS/UFMG.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A presente contratação tem por objetivo a **prestação de serviço técnico especializado para atualização e modernização do site institucional do PACPS/UFMG**, abrangendo todas as etapas necessárias à entrega de uma solução completa e funcional, conforme especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

A estimativa da demanda contempla a execução de **serviços de natureza técnica e intelectual**, com **entrega por escopo**, compreendendo:

1. **Análise e levantamento de requisitos** – diagnóstico técnico do site atual, identificação de necessidades institucionais, fluxos de informação e definição da nova arquitetura da informação;
2. **Planejamento e prototipagem** – elaboração de proposta de identidade visual, layout responsivo e definição de estrutura de navegação conforme as diretrizes institucionais da UFMG;
3. **Desenvolvimento e implementação da solução tecnológica** – criação do novo site em sistema de gerenciamento de conteúdo (CMS) compatível, priorizando plataformas de código aberto
4. **Migração e atualização de conteúdo** – reorganização, revisão e transferência dos materiais institucionais do site atual para o novo ambiente digital;
5. **Testes e validação** – execução de testes funcionais, de desempenho, segurança e compatibilidade, com entrega de relatórios técnicos;
6. **Capacitação da equipe interna** – treinamento de servidores indicados para atualização e manutenção do site após a implantação;
7. **Suporte técnico e correção de falhas** – durante o período de homologação, conforme prazos e níveis de serviço previstos contratualmente.

A **quantidade estimada** corresponde à **contratação de um único serviço completo**, abrangendo o ciclo integral de desenvolvimento, implantação, homologação e transferência de conhecimento, **sem fornecimento de bens materiais** ou aquisição de licenças proprietárias.

A demanda será executada **uma única vez**, até a entrega e aceitação final do produto, devendo todas as entregas serem documentadas, testadas e homologadas pela equipe técnica designada pelo PACPS/UFMG.

8. Levantamento de soluções

Durante a fase de planejamento da contratação, foi realizado levantamento de alternativas técnicas e operacionais para atender à demanda de **atualização e modernização do site institucional do PACPS/UFMG**, considerando aspectos de viabilidade, custo, manutenção, segurança e aderência às políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da UFMG.

As seguintes soluções foram analisadas:

1. **Desenvolvimento interno pela equipe da UFMG** – opção avaliada, porém inviável, devido à indisponibilidade de equipe técnica dedicada e de recursos humanos com carga horária e especialização suficientes para o desenvolvimento e manutenção contínua do portal.
2. **Adoção de modelo institucional pré-existente da UFMG** – considerada parcialmente adequada, mas insuficiente para atender às demandas específicas do Programa, em especial quanto à personalização da estrutura, integração de conteúdos e adequação às diretrizes da CAPES.
3. **Contratação de serviço técnico especializado** – identificada como a solução mais apropriada, por permitir o desenvolvimento sob medida, com uso de tecnologias abertas, atualização do layout, adequação aos padrões de acessibilidade e integração com os sistemas institucionais.

A análise técnica concluiu que a **contratação de serviço especializado externo**, com execução por escopo, representa a solução mais eficiente, segura e sustentável, atendendo aos seguintes critérios:

- conformidade com as normas de governança e segurança da informação da UFMG;
- compatibilidade com a infraestrutura tecnológica institucional;
- garantia de manutenção, evolução e autonomia operacional após a entrega;
- alinhamento com as metas de comunicação institucional e transparência pública.

Dessa forma, a **solução recomendada** consiste na **contratação de empresa especializada** para a prestação de serviço técnico de atualização e modernização do site institucional do PACPS/UFMG, compreendendo todas as etapas de análise, desenvolvimento, implantação, migração de conteúdo, testes, homologação e capacitação da equipe interna.

9. Análise comparativa de soluções

No processo de planejamento da contratação, foram avaliadas diferentes alternativas para atender à necessidade de **atualização e modernização do site institucional do PACPS/UFMG**, considerando critérios de viabilidade técnica, custo, manutenção, segurança, acessibilidade e aderência às políticas institucionais de TIC da UFMG.

A análise comparativa considerou três possíveis soluções

Alternativa Avaliada	Vantagens Identificadas	Desvantagens / Limitações	Conclusão
1. Desenvolvimento interno pela equipe da UFMG	Aproveitamento da infraestrutura existente e integração direta com os sistemas institucionais.	Ausência de equipe técnica disponível com perfil e carga horária adequados; possibilidade de atrasos; dificuldade de manutenção contínua.	Alternativa inviável no momento.
2. Adaptação de modelo institucional existente (template padrão da UFMG)	Redução de custos iniciais; compatibilidade com os padrões visuais institucionais.	Limitações quanto à personalização, integração de conteúdos dinâmicos e adequação às diretrizes da CAPES; menor flexibilidade tecnológica.	Alternativa parcialmente viável, mas insuficiente.
3. Contratação de serviço especializado externo	Solução sob medida; adoção de tecnologias atualizadas; conformidade com padrões de acessibilidade e segurança; entrega com capacitação da equipe interna.	Maior custo inicial e necessidade de acompanhamento técnico durante a execução.	Alternativa mais adequada e sustentável.

Após a análise comparativa, verificou-se que a **contratação de serviço técnico especializado externo**, com execução por escopo, representa a **melhor relação entre custo, benefício e sustentabilidade**, assegurando:

- atendimento integral às necessidades funcionais e tecnológicas do PACPS/UFMG;
- conformidade com as normas de acessibilidade (WCAG 2.1) e segurança da informação;
- maior flexibilidade para personalização e integração com sistemas institucionais;
- redução de riscos de descontinuidade ou dependência de soluções proprietárias.

Conclui-se, portanto, que a **solução recomendada** é a **contratação de empresa especializada em desenvolvimento e modernização de sites institucionais**, mediante entrega de produto final completo, documentado e homologado pela equipe do Programa.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Durante o levantamento e análise de alternativas para atendimento da demanda de **atualização e modernização do site institucional do PACPS/UFMG**, foram identificadas e avaliadas soluções que, embora inicialmente consideradas, mostraram-se **inadequadas ou inviáveis** sob os aspectos técnico, operacional e administrativo.

As soluções descartadas foram as seguintes:

1. Desenvolvimento interno pela equipe técnica da UFMG

- **Motivo da inviabilidade:** indisponibilidade de equipe com perfil técnico especializado em desenvolvimento web e design responsivo, além da ausência de carga horária dedicada para o desenvolvimento, implantação e manutenção contínua do site.
- **Impactos identificados:** risco de atrasos, inconsistências técnicas, aumento de retrabalho e comprometimento da continuidade do serviço.

2. Utilização de modelo institucional padrão da UFMG (template genérico)

- **Motivo da inviabilidade:** a solução não contempla as necessidades específicas do PACPS/UFMG, como integração com bases de dados acadêmicas, estrutura própria de divulgação científica e adequação completa às diretrizes da CAPES.
- **Impactos identificados:** limitação de funcionalidades, impossibilidade de personalização, baixa flexibilidade tecnológica e dificuldades de manutenção da identidade visual do Programa.

3. Aquisição de plataforma proprietária de gerenciamento de conteúdo (CMS pago)

- **Motivo da inviabilidade:** custos elevados de licenciamento e manutenção, além da restrição de autonomia técnica e dependência de fornecedor externo para atualizações e suporte.
- **Impactos identificados:** aumento do custo total de propriedade (TCO), risco de obsolescência e incompatibilidade com as políticas institucionais de uso de tecnologias abertas.

Dessa forma, com base nas análises técnicas e na política de governança de TIC da UFMG, concluiu-se que tais alternativas **não atendem de forma eficiente e sustentável** às necessidades institucionais do Programa.

A única solução considerada **tecnicamente viável e economicamente vantajosa** é a **contratação de serviço técnico especializado**, com entrega por escopo, para o desenvolvimento, implantação e homologação do novo site institucional do PACPS/UFMG, em conformidade com as especificações apresentadas neste Termo de Referência.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

A análise comparativa de custos considerou o **Custo Total de Propriedade (Total Cost of Ownership – TCO)** das soluções tecnológicas avaliadas, abrangendo todas as etapas do ciclo de vida do serviço, incluindo **implantação, operação, manutenção e suporte técnico**.

Foram examinadas três alternativas principais:

1. Desenvolvimento interno

- **Custos diretos:** horas técnicas de servidores, infraestrutura computacional e capacitação.
- **Custos indiretos:** sobrecarga de equipe, desvio de funções e riscos de atrasos por falta de especialização.
- **Avaliação:** inviável financeiramente e operacionalmente, devido à ausência de equipe dedicada e alto custo de oportunidade.

2. Adoção de plataforma proprietária (CMS comercial)

- **Custos diretos:** aquisição de licenças, taxas de atualização e suporte anual.
- **Custos indiretos:** dependência de fornecedor, risco de descontinuidade e restrição de personalização.
- **Avaliação:** custo total elevado no longo prazo, com baixa flexibilidade técnica e alto risco de lock-in tecnológico.

3. Contratação de serviço especializado para desenvolvimento e modernização do site (solução recomendada)

- **Custos diretos:** contratação pontual por escopo, incluindo desenvolvimento, testes, implantação e capacitação da equipe local.
- **Custos indiretos:** reduzidos, restritos à gestão contratual e manutenção corretiva eventual.
- **Avaliação:** melhor relação custo-benefício, maior previsibilidade orçamentária, autonomia tecnológica e alinhamento com o uso de soluções baseadas em software livre, conforme diretrizes da UFMG e recomendações de governança de TIC do Governo Federal.

Com base nessa análise, o **TCO estimado para a solução contratada é significativamente inferior** às alternativas descartadas, considerando tanto o custo financeiro direto quanto os impactos operacionais e de sustentabilidade tecnológica.

A opção pela **contratação de serviço técnico especializado** apresenta o **melhor equilíbrio entre custo, desempenho e manutenção**, atendendo aos princípios de **eficiência, economicidade e continuidade do serviço público**.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A presente contratação tem por objeto a **prestação de serviço técnico especializado em desenvolvimento web**, com foco na **atualização, modernização e adequação tecnológica do site institucional do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável (PACPS/UFMG)**.

A **contratação de serviço especializado para atualização e modernização do site institucional do PACPS/UFMG** justifica-se pela necessidade de aprimorar a **comunicação institucional** e garantir **maior visibilidade e transparência** das ações acadêmicas e administrativas do Programa. O site atual apresenta **limitações técnicas e estruturais** que dificultam a atualização de conteúdos, o acesso eficiente às informações e a conformidade com as boas práticas de **usabilidade e acessibilidade digital** exigidas pelos órgãos públicos e pela política de comunicação da UFMG.

Além disso, a **modernização da interface e da arquitetura da informação** é fundamental para assegurar conformidade com as **diretrizes da CAPES**, especialmente no que se refere à divulgação de informações institucionais, produção acadêmica e processos seletivos, contribuindo para o fortalecimento da imagem do Programa e para o atendimento às demandas de estudantes, docentes, avaliadores e público externo. Dessa forma, a contratação proposta visa atender a uma **necessidade institucional estratégica**, promovendo a **atualização tecnológica**, a **inclusão digital** e a **melhoria contínua dos canais de comunicação** do PACPS/UFMG.

A execução deverá abranger as seguintes **entregas e funcionalidades mínimas**:

1. **Planejamento e arquitetura da informação:** levantamento de requisitos, mapeamento de público-alvo, definição de estrutura de conteúdo e fluxos de navegação.
2. **Desenvolvimento técnico:** implementação de ambiente web responsivo, acessível e compatível com navegadores modernos, utilizando tecnologias de código aberto (preferencialmente CMS WordPress ou equivalente).

3. **Padronização visual e identidade institucional:** aplicação da identidade visual da UFMG e do PACPS, alinhada às diretrizes de comunicação da CAPES.
4. **Integração com sistemas e plataformas institucionais:** compatibilidade com sistemas de gestão acadêmica, repositórios digitais e redes sociais.
5. **Treinamento e transferência de conhecimento:** capacitação de servidores e bolsistas do Programa para atualização e manutenção do conteúdo.
6. **Documentação técnica:** entrega de manuais de operação, código-fonte, banco de dados e instruções para atualização contínua.
7. **Homologação e testes:** verificação de desempenho, compatibilidade, segurança e conformidade com os requisitos funcionais e técnicos definidos.

A solução deverá ser desenvolvida e implantada em **ambiente tecnológico compatível com a infraestrutura da UFMG**, garantindo **escalabilidade, portabilidade e manutenção simplificada**.

O escopo final deverá resultar em um **portal institucional moderno, acessível e alinhado às práticas de comunicação científica e acadêmica**, contribuindo para a **visibilidade, transparência e eficiência na divulgação das atividades do Programa**.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 4.500,00

A estimativa de custo total da contratação é de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A solução proposta — **contratação de serviço técnico especializado para atualização e modernização do site institucional do PACPS/UFMG** — foi selecionada com base em critérios técnicos de eficiência, economicidade, sustentabilidade e alinhamento às políticas de governança de TIC da UFMG e às diretrizes de interoperabilidade do Governo Federal.

A análise realizada durante o Estudo Técnico Preliminar (ETP) indicou que **as alternativas internas** (desenvolvimento pela equipe própria da Universidade) e **as soluções padronizadas ou genéricas** não atendem integralmente aos requisitos funcionais, estéticos e de acessibilidade demandados pelo Programa. Essas opções apresentam **limitações técnicas significativas**, incluindo indisponibilidade de recursos humanos especializados, restrições de personalização, riscos de descontinuidade e incompatibilidade com as diretrizes de comunicação institucional.

A contratação de **serviço especializado externo**, por sua vez, oferece **maior capacidade técnica e flexibilidade** para o desenvolvimento de uma solução sob medida, aderente às necessidades específicas do PACPS/UFMG, garantindo:

- adequação à **identidade visual institucional da UFMG** e às **exigências da CAPES**;
- utilização de **tecnologias de código aberto**, reduzindo custos futuros de manutenção e eliminando dependência de fornecedores;
- **segurança da informação** e compatibilidade com os sistemas corporativos da Universidade;
- escalabilidade e facilidade de atualização contínua do conteúdo.

Dessa forma, a escolha pela **contratação de empresa especializada** se justifica técnica e operacionalmente como a alternativa **mais eficiente, segura e sustentável**, assegurando a entrega de uma solução moderna, responsiva e aderente às melhores práticas de gestão e comunicação digital no setor público.

A solução atende plenamente aos **requisitos funcionais e tecnológicos levantados** e está em conformidade com os princípios de **planejamento, economicidade e eficiência** previstos na **Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022** e demais normativos aplicáveis à contratação de bens e serviços de TIC na Administração Pública Federal.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A escolha pela **contratação de serviço técnico especializado para atualização e modernização do site institucional do PACPS/UFMG** fundamenta-se em critérios de **economicidade, custo total de propriedade (TCO)** e **otimização de recursos orçamentários**, considerando o ciclo completo de vida da solução.

A análise econômica comparativa, realizada no âmbito do Estudo Técnico Preliminar (ETP), avaliou as alternativas disponíveis — **desenvolvimento interno, uso de plataformas proprietárias e contratação de serviço especializado externo** — e demonstrou que esta última apresenta a **melhor relação custo-benefício** para a Administração.

O **desenvolvimento interno** mostrou-se inviável em razão da ausência de equipe técnica dedicada e da sobrecarga das estruturas de TI da UFMG, o que implicaria custos indiretos elevados, atraso na entrega e comprometimento de outras atividades institucionais. Já as **plataformas comerciais proprietárias** implicariam em custos recorrentes de licenciamento, dependência de fornecedor (lock-in tecnológico) e baixa flexibilidade de personalização, elevando o custo total de propriedade ao longo do tempo.

A **contratação de serviço especializado externo**, por outro lado, representa **investimento pontual de natureza não continuada**, com custos previsíveis e reduzida necessidade de manutenção corretiva. O modelo proposto assegura a entrega de uma solução sob medida, baseada em **tecnologias de código aberto**, o que elimina despesas com licenças e reduz significativamente os custos futuros de atualização e suporte.

Além da vantagem financeira direta, a solução contratada contribui para ganhos econômicos indiretos, como:

- redução de horas técnicas internas dedicadas à manutenção do site;
- maior eficiência na divulgação institucional e nos processos de comunicação digital;
- incremento de visibilidade e transparência, favorecendo o atendimento a indicadores de desempenho da CAPES.

Portanto, a opção pela contratação especializada é **economicamente vantajosa**, assegurando o uso racional dos recursos públicos e o cumprimento dos princípios de **eficiência, economicidade e sustentabilidade** previstos na **Lei nº 14.133/2021** e na **Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022**, que regem as contratações de bens e serviços de TIC na Administração Pública Federal.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de **serviço técnico especializado para atualização e modernização do site institucional do PACPS/UFMG** proporcionará benefícios diretos e mensuráveis nas dimensões **tecnológica, institucional e operacional**, promovendo maior eficiência, transparência e alinhamento às políticas de comunicação e governança digital da Universidade.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

1. **Melhoria na comunicação institucional:** fortalecimento da identidade visual e da presença digital do Programa, com divulgação mais eficiente de informações acadêmicas, científicas e administrativas.
2. **Aumento da transparência e da visibilidade pública:** disponibilização de dados atualizados sobre atividades, editais, produção acadêmica e informações institucionais, em conformidade com as diretrizes da CAPES e da UFMG.
3. **Aprimoramento da experiência do usuário (UX):** navegação intuitiva, responsiva e acessível, permitindo o acesso eficiente às informações por diferentes públicos e dispositivos.
4. **Modernização tecnológica e sustentabilidade:** adoção de tecnologias de código aberto, com menor custo de manutenção, maior escalabilidade e independência de fornecedores proprietários.
5. **Agilidade na gestão e atualização de conteúdos:** disponibilização de ambiente de publicação otimizado, facilitando a atuação da equipe administrativa na manutenção contínua do site.
6. **Conformidade com boas práticas de governança e segurança da informação:** estruturação de ambiente digital aderente às normas institucionais e às políticas de TIC da UFMG.

De forma ampla, a solução contratada contribuirá para o **fortalecimento da imagem institucional do PACPS/UFMG**, ampliando sua **capacidade de comunicação, transparência e impacto social**, além de gerar **ganhos operacionais e estratégicos** associados à transformação digital do Programa.

17. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação e garantir a adequada execução dos serviços de **atualização e modernização do site institucional do PACPS/UFMG**, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas, técnicas e operacionais:

1. **Elaboração e aprovação do Termo de Referência Digital (TR):** documento base contendo as especificações técnicas, justificativas, requisitos e critérios de avaliação da proposta.

2. **Instrução processual e tramitação no SEI-UFMG:** inclusão do Estudo Técnico Preliminar (ETP), TR, minuta contratual e demais documentos exigidos pela legislação vigente e pelas normas internas da Universidade.
3. **Análise e validação pela área de TIC da UFMG:** verificação da aderência da solução proposta às políticas institucionais de tecnologia, segurança da informação e acessibilidade digital.
4. **Disponibilização de recursos orçamentários:** reserva e empenho dos valores necessários para execução da contratação.
5. **Publicação e condução do processo licitatório ou dispensa eletrônica:** conforme o enquadramento legal e os limites estabelecidos pela **Lei nº 14.133/2021** e pela **Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022**.
6. **Acompanhamento e fiscalização da execução contratual:** designação formal de fiscal técnico e administrativo para o monitoramento das entregas, cumprimento dos prazos e avaliação dos níveis de serviço (SLA).
7. **Homologação e recebimento definitivo da solução:** realização de testes, validação de conformidade técnica e emissão do termo de aceite final.
8. **Capacitação da equipe local:** promoção de treinamento para os servidores e bolsistas responsáveis pela gestão e atualização do site, assegurando autonomia e continuidade das atividades após o encerramento do contrato.

Essas providências visam garantir a **conformidade legal, técnica e orçamentária** da contratação, assegurando que o serviço seja executado de forma **eficiente, transparente e alinhada às diretrizes institucionais de TIC da UFMG**.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é tecnicamente e economicamente viável, pois a solução proposta atende integralmente às necessidades do PACPS/UFMG, é compatível com o ambiente tecnológico da Universidade e segue as diretrizes de acessibilidade, segurança e governança de TIC.

A execução é operacionalmente viável, considerando a **estrutura institucional existente para acompanhamento e fiscalização** do contrato e a **capacitação da equipe interna** para manutenção do site.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HELVECIO MARCUS DE SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/11/2025 às 10:30:58.

DANIEL WASHINGTON SOARES MARTINS

Equipe de apoio

